



Ofício nº 126/2025/GAB/SMIS/BG

Barra do Garças – MT, 24 de março de 2025.

Ao Exmo. Senhor:
Hiago Teles Alves
Vereador por Barra do Garças.

Assunto: *Pavimentação Asfáltica no Loteamento Cidade Universitária.*

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção à Indicação de nº 107/2025, informamos que a implantação de pavimentação asfáltica no Loteamento Cidade Universitária não será possível no momento estabelecer uma previsão, visto que estamos aguardando a aprovação do projeto do DNIT para asfaltar as ruas deste bairro.

Diante dessa situação, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços dispõe de serviços de manutenção temporária para amenizar as demandas dessa rua, realizando patrolamento e cascalhamento para melhorar o tráfego.

Agradecemos pela solicitação realizada à nossa Secretaria e nos colocamos à disposição para quaisquer questionamentos. Certos de vossa compreensão, renovo votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Jairo Marques Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços
Portaria nº 21.825, de 01/01/2025

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

INDICAÇÃO 107/2025

Autoria: **Hiago Teles Alves – PL**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços** a instalação de pavimentação asfáltica no Loteamento Cidade Universitária, visando proporcionar melhores condições de mobilidade e qualidade de vida para os moradores da região.

Justifica-se esta indicação pelo crescimento populacional significativo do Loteamento Cidade Universitária, sendo essencial que a infraestrutura acompanhe esse desenvolvimento. A ausência de pavimentação asfáltica tem causado transtornos aos moradores, como o excesso de poeira no período seco e lama nos períodos chuvosos, além de dificultar o tráfego de veículos e pedestres.

A pavimentação beneficiará diretamente a comunidade local, melhorando o acesso a residências, comércios e serviços essenciais, além de contribuir para a valorização dos imóveis e incentivar novos investimentos na região. Além disso, a melhoria na infraestrutura viária reduzirá custos com a manutenção de vias, facilitará o deslocamento de ambulâncias, transporte público e escolar, e garantirá maior segurança para todos os cidadãos.

Dessa forma, solicita-se que esta indicação seja apreciada com urgência, para que sejam tomadas as providências necessárias para a inclusão do Loteamento Cidade Universitária no cronograma de obras de pavimentação do município.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 11 de fevereiro de 2025.

HIAGO TELES
ALVES:06347
213133

Assinado de forma digital por HIAGO
TELES ALVES 26347213133
DN: cn=HIAGO, ou=CP, ou=MT, ou=Secretaria da
Prefeitura Federal do Brasil, ou=RFB, ou=RFB e-
CPF, AT, ou=SEM BRANCO, ou=1196544602109,
ou=Indicação, ou=HIAGO TELES
ALVES 06347213133
Criado: 2025.02.10 15:01:59 -03'00'

HIAGO TELES

Vereador PL